



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO**

Rua Dr. Antonio Lourenço P. Lima, 2774 – Embratel - P. Velho -Tel. 0xx 69 217 7100

Portaria nº. 157 / 2007

Porto Velho - RO, 22 de maio de 2007.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

Resolve,

Remunerar o Servidor **FÁBIO MARCELO LOPES DE ALMEIDA**, Cadastro nº. 00426, Servidor do quadro estatutário da Prefeitura Municipal de Porto Velho, a disposição deste Instituto, ocupante da Função de Confiança Gratificada de Assistente Intermediário, que respondeu pelo Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Benefícios deste Instituto, em substituição a titular Villiames Lima Tenório, no período de 24 a 27 de abril de 2007.

Publique-se,
Dê ciência, e
Cumpra-se.

ELINÁRIO JOSÉ DE PAIVA
Diretor Presidente
IPAM